

Prezada Sra. Sandra Menghini:

Eu, abaixo qualificado, hospedar-me-ei, acompanhado de _____ pessoas de minha família pelas quais me responsabilizo, no apartamento de praia, com endereço na Avenida Mário Covas Junior número 2.500 apartamento 74 Município de Mongaguá denominado EDIFÍCIO ILHAS GREGAS, pelo período improrrogável de _____ dias a contar de _____ as _____ horas e terminar em _____ as _____ horas, ao preço total de R\$ _____ pagos da seguinte forma: sinal, no valor de:

R\$ _____ depositados no dia ____/____/____ no banco Bradesco, agência 2003-6 conta poupança 1006454-6, em nome de Sandra Regina Izzo Menghini, CPF 146372078-51, OU ainda cheque nominal número _____ bom para _____ banco _____ para fins de reserva do imóvel, e o restante, deverão ser depositados na mesma conta e agência, em até um dia útil antes do início da minha estada.

Para fins de direito, transcrevo abaixo os nossos entendimentos relacionados com esta hospedagem, os quais me comprometo a bem e fielmente cumprir, respeitando, ainda, os compromissos assumidos por V.sas. com terceiros, os quais são do meu inteiro conhecimento, inclusive os regulamentos e convenções do condomínio .

1º) Desocuparei, juntamente com os meus acompanhantes, o referido apartamento no dia do vencimento do período, improrrogavelmente, ficando desde já V.Sas. autorizados, irrevogavelmente, a tomar posse da mesma , no dia imediato, independentemente de qualquer aviso ou procedimento judicial, removendo qualquer bagagem ou objeto que porventura nele encontrar para o seu almoxarifado, onde ficarão a minha disposição pelo prazo de 30 dias, findo os quais poderão dar-lhe o destino que lhes convier, sem que me caiba direito a reclamações uma vez que tenho conhecimento que a referida casa já se encontra reservado a terceiros.

(2º) Zelarei pela boa conservação e limpeza das paredes, portas, janelas, assoalhos e peças sanitárias da casa a assim como dos móveis, utensílios, equipamentos e decorações que o guardam, mantendo sempre lavados, limpos e enxutos os utensílios de copa e cozinha, após os devidos usos, de forma a poder entregar-lhe ao apartamento e seus pertences, constantes da relação por mim assinada no mesmo estado de conservação e na mesma disposição de colocação em que recebi.

(3º) Indeniza-los-ei por quaisquer danos, quebra ou extravios na casa e seus pertences, imediatamente após a sua constatação, mesmo que não me encontre mais nesta cidade. Sendo considerado como dívida líquida e certa, mediante vistoria no imóvel na entrada e na saída da minha estada, juntamente com uma pessoa de sua confiança.

(4º) Fico responsável e pagarei por perdas ou quebras dos seguintes itens que estão dentro do apartamento.

Quarto um:

Uma cama de casal, dois colchões de solteiro e 4 travesseiros. /

Quarto dois: duas camas de solteiro, quatro travesseiros e dois colchões de solteiro;

Sala: um rack de mármore, uma tv de 21 polegadas com controle, um DVD, um sofá de quatro módulos, um quadro, três cinzeiros, uma mesa de mármore com quatro cadeiras e almofadas, um aparador com espelho de vidro, uma persiana em perfeitas condições.

Cozinha: uma geladeira duplex, um fogão seis bocas, sanduicheira, forno elétrico, jogo de jantar 40 peças liquidificador, batedeira, pratos, copos e talheres, jogo de panelas, panela de pressão, vasilhas de vidro e de plástico, jogo de mantimentos, jogo de facas. , uma churrasqueira elétrica, um suporte para garrafão de água 20 litros,

Área de serviço: uma máquina de lavar automática, rodo, vassoura, balde, panos de prato e panos de limpeza,

./Banheiros: completos com Box blindex incolor em perfeitas condições.

(5o) Fico por intermédio desta impedido da troca do segredo das fechaduras do apartamento que estarei hospedado.

(6o) Ficam V. Sas desonerados de responsabilidade pela bagagem, objetos, outros valores de minha propriedade guardados no citado apartamento durante a vigência do meu período de hospedagem

(7o) Os itens acima só poderão ser modificados por escrito, com acordo de V.sas e pela infração de quaisquer um deles serei considerado intruso e esbulhador, sujeito as perdas e danos dela decorrentes.

(8o) Caso venha a permanecer no imóvel além do prazo estipulado acima, pagarei o valor da hospedagem em dobro, salvo se houver acordo entre as partes.

9) Se, por algum motivo , após o pagamento da reserva eu desistir de locar o imóvel , estou ciente que só serei reembolsado em apenas 50 % do valor do depósito, se eu avisar a proprietária por escrito, no mínimo 7 dias antes da minha entrada.

10) É expressamente proibido jogar papel higienico, plásticos ou absorventes íntimos nos vasos sanitários dos banheiros , pois se caso entupir qualquer vaso sanitário, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) por cada local entupido , para custear a resolução do problema.

OBS:

- É OBRIGATÓRIO NO DIA DA SAÍDA DO APARTAMENTO, LEVAR TODO O LIXO EMBORA E DEPOSITAR NA LIXEIRA DO PRÉDIO.
- ESTOU CIENTE DA TAXA DE LIMPEZA DA CASA NO VALOR DE R\$ 50,00 QUE SERÃO PAGOS DIRETAMENTE A FAXINEIRA NO DIA DA MINHA ENTRADA.
- HÓSPEDES COM CÃES DE PEQUENO PORTE SÃO ACEITOS, MAS COM RESPONSABILIDADES E MUITA HIGIENE DE SEUS DONOS, SEMPRE RESPEITANDO AS REGRAS DO CONDOMÍNIO, COMO CARREGAR UM SACO PLÁSTICO NO PASSEIO DO SEU CÃOZINHO, PARA RECOLHER SUAS SUJEIRAS.
- O HÓSPEDE PODE USAR AS CADEIRAS E GUARDA SÓIS DO PRÉDIO, SEMPRE RSPEITANDO O LIMITE MÁXIMO DE 1 GUARDA SOL E 2 CADEIRAS POR APARTAMENTO. LEMBREM-SE, TODOS TEM O DIREITO DE USAR.

- O CONTROLE AUTOMÁTICO DO PORTÃO SERÁ RETIRADO NA ENTRADA, E SE, POR VENTURA NÃO FOR DEVOLVIDO NA SAÍDA, SERÁ COBRADO UMA TAXA DE R\$ 100,00 PARA ADQUIRIR OUTRO CONTROLE.
- A QUANTIDADE MÁXIMA DESTE APARTAMENTO É DE 9 PESSOAS, INCLUINDO AS CRIANÇAS .
- NÃO É PERMITIDO FAZER BARULHOS NO APARTAMENTO DAS 23 HORAS ATE ÀS 06 HORAS DA MANHÃ.
- A SALA DE JOGOS FUNCIONA AS 08 ÀS 22 HORAS.
- OS PANOS DE PRATO, TOALHAS DE MESA E PANOS DE LIMPEZA, DEVERÃO SER DEVOLVIDOS, EXATAMENTE COMO FORAM ENCONTRADOS: LIMPOS E PENDURADOS NO VARAL.
- O MATERIAL DE LIMPEZA QUE SE ENCONTRA NO ARMÁRIO DA LAVANDERIA É DE PROPRIEDADE DA FAXINEIRA, FAVOR NÃO MEXER.

NOME: _____

EST. CIVIL: _____

Data de nascimento _____

Celular _____

Endereço Residencial: _____

Telefone _____ Bairro _____

Cidade _____

CPF: _____ RG _____

e-mail _____

Reafirmo o meu compromisso de cumprir fiel e integralmente todos os itens dos entendimentos acima, firma -me, e anexo a este contrato, copia de meu CPF, RG e comprovante de endereço.

ATENCIOSAMENTE

Data e assinatura

Eu, Sandra Regina Izzo Menghini, RG 20125407-4 e CPF 146372078-51, residente e domiciliada na Avenida Professora Ida Kolb 225 bloco 07 apto 91 Casa Verde São Paulo, cep 02518 000, devolvarei este contrato assinado por mim, juntamente com recibo de pagamento e autorização de entrada, imediatamente após a quitação total do referido pagamento de aluguel para temporada.

_____ tel (11) 39610413 ou
78536940

Data e assinatura.